

Protocolo nº 2020020267.

Dispensa de Licitação nº 465/2020.

Solicitante: Fundo Municipal Especial para o Corpo de Bombeiros – FEMBOM.

Objeto licitado: Aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na operação Férias 2020, no posto de São José dos Bandeirantes pela equipe do 10º Batalhão de Bombeiro Militar.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Diretor do Fundo Municipal Especial para o Corpo de Bombeiros de Catalão**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 318/2020 – LC, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

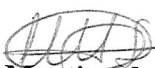
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 2.298,93 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)** com a pessoa jurídica **PRIMAVERA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.640.538/0001-00**;

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 07 de julho de 2020.


Warley Martins de Sousa
Diretor do FEMBOM